



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a instalação de um semáforo, de duas fases, ao longo da avenida Guido Alibert, altura do número 4.297, confluência com a rua Papa João XXII, número 821, no bairro Jardim São Caetano.

Oportuno dizer que nesses locais tem havido acidentes automobilísticos com frequência, em decorrência da existência de faixa amarela contínua, não permitindo-se entrar à esquerda.

Apenas para aclarar a necessidade de instalação desses equipamentos, partindo-se da avenida Nelson Braidó (Parkshopping São Caetano), o veículo percorre exatos 4.800 metros (Faculdade Mauá), para poder entrar no bairro Jardim São Caetano.

Os moradores do bairro citado têm se ressentido da ausência de tais providências.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Portanto, diante ao exposto, para zelar pelo bem-estar dos munícipes, contamos com a aprovação da presente medida.

Plenário dos Autonomistas, 13 de março de 2020.

OTACILIO PEDRO DE MACEDO
(PROFESSOR OTACILIO)
VEREADOR